

e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 10/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002507/2025-70- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249630

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 016/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. FRANCISCO NONATO BARBOZA ENES. **OBJETO:** Por força deste Contrato o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado à Av. Justino Bernardes, S/N.º, Centro, CEP: 69.895-000, para instalação de uma unidade do Cetam no município de Guajará/AM. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001439, de 23/10/2025, no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a serem empenhados às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000115/2025-76-Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249631

PORTARIA N.º 0132/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104 de 18/05/2007, a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015 combinado com o Art. 11 parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637 de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Professor Wilson Carvalho Pereira, situada à Rua Luiz Magno Grana, s/n, Panorama - CEP 69114-000, Silves/AM, a partir de 11 de setembro de 2024;

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249700

PORTARIA N.º 0131/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104 de 18/05/2007, a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015 combinado com o Art. 11 parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637 de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Professor Jair Mendes, situada à Avenida Amazonas, n.º 2700, Centro, CEP 69151-000, Parintins/AM, a partir de 24 de junho de 2025;

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249704

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato n.º 011/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONSTRUTORA PHX LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.771.760,48 (um milhão setecentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 147.646,70 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001422 no valor de R\$ 295.293,40 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), ficando o saldo de R\$ 1.476.467,08 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 06/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002581/2025-96- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249625

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a M.A.N TEIXEIRA & CIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 4.172.355,00 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais) sendo o valor mensal de R\$ 347.696,25 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904011; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0001420, em 23/10/2025, no valor de R\$ 139.078,50 (cento e trinta e nove mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), e **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904001; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001419 de 23/10/2025, no valor de R\$ 556.314,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 417.235,50 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 11/11/2025 a 10/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002506/2025-25- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249627

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 041/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e o Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000206/2025-01 - SNPH, **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, especializada na prestação de serviço de hospedagem de site institucional para atender a Lei da Transparência; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 19.101,72. A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH,** em Manaus, 11 de novembro de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 0131/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104 de 18/05/2007, a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015 combinado com o Art. 11 parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637 de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Professor Jair Mendes, situada à Avenida Amazonas, n.º 2700, Centro, CEP 69151-000, Parintins/AM, a partir de 24 de junho de 2025;

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, em Manaus, 11 de novembro de 2025.



FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

